



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 39/2019

*Nomeia servidor para exercer cargo em comissão
na Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 26, XVIII do Regimento Interno e 56, VII e 54, II da Lei Orgânica de Ubá e especialmente amparado pela Lei Complementar nº 199, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art 1º Nomear Gabriela Martins Cancela para o cargo em comissão de provimento restrito de Diretor Legislativo a partir desta data.

Art 2º Os valores a serem pagos à servidora são os constantes na tabela III da Lei Complementar nº 199, de 01 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 21 de março de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá